

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DE 2023****OBJETO:**

**CASO 01 - Protocolo nº 21.054.510-7** – Prefeitura Municipal de Contenda: Aprovação das Minutas de Lei do Plano Diretor de Contenda;

**CASO 02 - Apresentação de Proposta de Revisão do Regimento Interno do CGM (RETIRADA DA PAUTA, DEVIDO A APRESENTAÇÃO DE NOVO FORMATO DE REVISÃO PARTICIPATIVA).**

1 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, presencialmente na  
2 Sala 02 da Escola de Gestão no Palácio das Araucárias, realizou-se a 80ª Reunião Ordinária do  
3 Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC (3ª Reunião  
4 Ordinária de 2023), contando com a presença do Presidente da sessão Gilson Santos e de dez  
5 conselheiros votantes: Sra. Cristina Maria Rizzi Galerani (representante de Piraquara, nomeada via  
6 ofício do Prefeito), Sr. Eduardo Henrique Soares (representante de Balsa Nova, nomeado via ofício  
7 do Prefeito), Sra. Yoná Lemos Ruthes (representante de Pinhais, nomeada via ofício da Prefeita),  
8 Sra. Elaine Manfron Vieira (representante de Campo Magro, nomeada via ofício do Prefeito), Sra.  
9 Millena dos Reis (Titular – AMEP), Sra. Maria Eugênia Piccoli (representante de IAT/IAP,  
10 nomeada via ofício), Sr. João Lech Samek (Titular – IAT), Sra. Ester Amelia Assis Mendes  
11 (Suplente – SANEPAR), Sra. Cíntia Mara Ribas de Oliveira (Titular – Universidades) e o Sr. Luiz  
12 Arthur Klas Gineste da Conceição (Titular – ONGS). Também se encontravam presentes o Sr. Julio  
13 Eduardo Arce (Suplente – Universidades), Sr. Raul Oliveira Gradovski (Suplente – AMEP), Sr.  
14 Cleverson Fortes (representante de Quatro Barras) e demais convidados e ouvintes conforme lista  
15 de presença anexa à presente ata. Primeiramente, o Sr. Presidente Gilson Santos acolheu à todos e  
16 passou a palavra ao Secretário Executivo Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade que fez uma  
17 conferência verificando nominalmente os conselheiros(as) votantes da sessão e na sequência  
18 esclareceu que o **CASO 02 - Apresentação de Proposta de Revisão do Regimento Interno do**  
19 **CGM**, não seria apresentado e explicita que a proposta se dará conforme cronograma projetado em  
20 slide, onde os conselheiros(as) terão 15 dias para encaminhar propostas via e-mail de pontos que  
21 consideram ser pertinentes de revisão, na sequência, a secretaria executiva encaminhará para a  
22 Assessoria Jurídica da AMEP para o desenvolvimento de Minuta da Proposta de Revisão do  
23 Regimento Interno do CGM e ocorrerá novo encaminhamento aos conselheiros(as) da Minuta  
24 revisada. Após envio da Minuta, tem-se em Reunião Ordinária, em Dezembro 2023, a votação de  
25 proposta final. Todos(as) os(as) conselheiros (as) e representantes demonstraram satisfação na  
26 proposta participativa apresentada e solicitaram que fosse encaminhado via e-mail o cronograma  
27 proposto, bem como Regimento vigente, o secretário executivo se comprometeu a encaminhar  
28 ainda no dia de hoje. Na sequência, referente ao **CASO 01 - Minutas de Revisão do Plano Diretor**  
29 **Municipal de Contenda/PR**, o secretário Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade passou a  
30 palavra para a representante do Município de Contenda/PR, antes da Sra. Bruna Paola Aziura  
31 iniciar, a representante da AMEP a Sra. Millena dos Reis fez um contexto sobre a revisão do plano  
32 diretor do município de Contenda, explicando que a AMEP vem acompanhando há 2 anos o

33 desenvolvimento do plano em conjunto com o Paranacidade, dentro das características de  
34 Contenda, tem-se a observação de que a área de manancial não se encontra em área urbana, porém  
35 como o Decreto 10.499/2022 define que municípios que possuam essas áreas em seu território  
36 passem pelo CGM, então cumpre-se essa formalização no Conselho, apontando os pontos  
37 principais referentes as atribuições deste conselho e por fim enfatiza que teve orgulho no produto  
38 deste plano, pois foi um processo acompanhado etapa por etapa desde a mobilização. A Sra. Bruna  
39 Paola Aziura iniciou apresentando as fases de desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor  
40 Municipal, onde citou: Fase I – Mobilização, Fase II – Análise Temática Integrada – partes 1, 2 e  
41 3, Fase III – Diretrizes e propostas para uma cidade sustentável e Fase IV – Plano de Ação e  
42 Investimentos e Institucionalização do PDM; ainda enfatiza sobre a participação da sociedade civil  
43 em audiências públicas que ocorreram presenciais e online, oficinas técnicas, reuniões técnicas e  
44 demais trabalhos com a consultoria, conselho municipal, Paranacidade e AMEP. Na sequência traz  
45 os pontos principais sobre a revisão que foram: a atualização do perímetro urbano contemplando  
46 Catanduvas do Sul e Vila São Pedro; a revisão do macrozoneamento municipal onde se tem  
47 mantido a Macrozona de Uso Restrito-MUR conforme Decreto Estadual 4.435/2016 e a Macrozona  
48 de Proteção do Rio Iguaçu-AIERI; a instituição de divisão de bairros, a criação de novas áreas de  
49 Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS; a remoção de Zona de Expansão, a readequação das  
50 Áreas de Preservação Permanente-APP em consonância com a Lei Federal nº 12.651/2012; a  
51 diferenciação entre APP e Zona Especial de Preservação de Áreas Verdes – ZEPAV; a  
52 incorporação de diretrizes viárias metropolitanas; a adequação de hierarquia viária municipal e  
53 urbana ao CTB e SEDU; a previsão de rota cicloviária; a instituição de rotas acessíveis prioritárias;  
54 a flexibilização da largura da via para loteamentos de Interesse Social ou projetos de regularização  
55 fundiária; as definições sobre loteamentos, condomínios e regularização fundiária; a separação de  
56 código de obras e de código de posturas; a exigência de caçamba para resíduos da construção civil;  
57 a exigência de que responsável técnico apresente mapeamento de cursos d’água, nascentes e APPs;  
58 quando houver, a proibição de queimadas em áreas urbanas; a previsão de multas para descarte  
59 irregular de resíduos e destinação irregular de esgotamento sanitário; a proibição de supressão da  
60 arborização urbana; a inserção de medidas de proteção aos animais, proibição de fogos de artifício  
61 com barulho; a aplicação dos instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização  
62 Compulsória- PEUC e IPTU progressivo; e aplicação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança,  
63 finalizando agradece a todos e se coloca disponível para dúvidas. O Sr. Conselheiro Luiz Arthur  
64 Klas Gineste da Conceição pede a palavra e traz o questionamento referente a diminuição de áreas  
65 de APP em áreas citadas residenciais e fala que o correto seria verificar as situações caso a caso,  
66 em resposta a Sra. Millena dos Reis comenta que este debate surgiu na fase de diagnóstico em  
67 época que surgiu legislação que permitia os municípios, mediante a alguns critérios, reduzir as  
68 áreas de APP, porém salientou-se que não seria aconselhável, inclusive ocorreram debates e o  
69 MPPR se posicionou contrário, e foi orientado que, também, o Conselho Estadual do Meio  
70 Ambiente e o Conselho Municipal fossem consultados conforme exige a lei de 2021, então o  
71 município voltou atrás na época e, conforme apresentação, a adequação foi referente ao  
72 atendimento da dimensão das APPs estabelecida no Código Florestal e também à diferenciação das  
73 áreas de APP e ZEPAV, também foi orientado que contratassem um Diagnóstico Socioambiental  
74 para levantamentos e propostas específicas nestas áreas conforme leis vigentes e melhor qualidade  
75 no planejamento do território. Na sequência, como sugestão de melhoria, o Conselheiro Sr. Luiz  
76 Arthur Klas Gineste da Conceição fala sobre a área industrial ser na próximo à PR e não a BR, por

77 ter menos vegetações, citou exemplos da Cidade de Palhoça de Santa Catarina que sobrecarregou  
78 a BR 101, colocando as zonas industriais no seu entorno, também fala sobre a questão de  
79 implantação dos corredores ecológicos sobre os rios que fazem ligação com o Rio Iguaçu, trazendo  
80 uma zona de preservação com propostas de manutenção da flora e fauna. A técnica municipal de  
81 Contenda responde que as áreas de expansão na BR se dão devido a infraestrutura existente e  
82 consolidação urbana no local. Na sequência, a Conselheira Sra. Ester Amelia Assis Mendes salienta  
83 pontos interessantes que preveem considerações e metas para saneamento básico, com propostas de  
84 jardins de chuva, energias renováveis, preservação das APPs, Plano Gerenciamento de Recursos  
85 Hídricos e Estudo Ambiental Específico, e pergunta se os recursos já estão previstos e disponíveis.  
86 A Sra. Andressa Sueli Trindade, que faz parte do corpo técnico da AMEP e auxilia a secretaria  
87 executiva, explicita que o município de Contenda já encaminhou à AMEP o TR de Diagnóstico  
88 Socioambiental para auxílio, onde se prevê levantamento, diagnóstico e soluções específicas para  
89 as áreas de APP e demais iniciativas em prol de preservação ambiental, englobando os pontos  
90 levantados pelos conselheiros(as).

91

92 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)  
93 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC manifestou-se UNANIMAMENTE favorável, se dando  
94 assim, a aprovação das Leis do Plano Diretor Municipal de Contenda/PR, com a consideração de  
95 que o Município englobe, em seu Estudo de Diagnóstico Socioambiental, a proposta para  
96 corredores ecológicos nos cursos hídricos de ligação com o Rio Iguaçu.

97 Dando encerramento à reunião, o Presidente Sr. Gilson Santos e o Secretário do CGM/RMC, Sr.  
98 Ricardo Maurício de Freitas Andrade, agradeceram a presença de todos os participantes e, nada  
99 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos. Eu, Ricardo  
100 Maurício de Freitas Andrade, lavrei a presente ata.

101

GILSON SANTOS

Presidente

RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS  
ANDRADE

Secretário Executivo Titular

